CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250425/01-SRP-006

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS E A EMPRESA ALIDER COMERCIO & SERVICOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU/CE**, com sede na Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros - Ipu/CE 62.250-000 inscrito no CNPJ sob o **N° 07.679.723/0001-08**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS** e a **EMPRESA ALIDER COMERCIO & SERVICOS LTDA**, neste ato representado pelo seu ordenador de despesas o Sr. **VINÍCIUS OLIVEIRA DE MOURA**, CPF Nº 604.324.663-55, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALIDER COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 49.401.214/0001-69**, situada na Rua Pe. Felipe Santiago, 998, Santa Luzia, Guaraciaba do Norte, CEP: 62.380-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, a Sra. **ANA ALICE FERNANDES BEZERRA, CPF: 054.422.643-77**, doravante designado **CONTRATADO**, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo administrativo Nº 00006.20250220/0001-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal º 001/2024, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do* ***Pregão Eletrônico*** **Nº 20250425/01-SRP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IPU-CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

LOTE 01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	Bloco para rascunho com picote e grampo 100 folhas. formato: 11,5x16,0 cm, 100 folhas, folhas internas: papel branco sem pauta 50g	UND	SÃO DOMINGOS	1	R$ 14,40	R$ 14,40
2	Borracha bicolor: composta por 2 áreas confeccionadas em borracha natural nas cores azul e vermelho com formato	CX	BETINHO	2	R$ 37,20	R$ 74,40
3	Borracha branca fabricada em borracha termoplástica sem adição de pvc; destinada a apagar marcas de grafite de qualquer intensidade; formato: retangular; cx. com 20 unidades	CX	BAZZE	3	R$ 40,00	R$ 120,00
4	Borracha branca fabricada em borracha termoplástica sem adição de pvc; destinada a apagar marcas de grafite de qualquer intensidade; formato: retangular; cx. com 40 unidades.	CX	BAZZE	3	R$ 38,90	R$ 116,70
5	Borracha branca, tipo ponteira, para apagar qualquer risco de lápis grafite, com alto grau de precisão.pct com 100 unidades.	CX	NOBRE	2	R$ 33,88	R$ 67,76
6	Caneta borracha - borracha termoplástica e peças plásticas, tamanho: 10 x 2,5 x 1,0 cm, peso: 27g.	CX	BRW	1	R$ 13,00	R$ 13,00
7	Caneta esferográfica com tinta a base de corantes e solventes: cor azul; - ponta do tubo de carga em tungstênio; tubo de carga protegido por corpo de material plástico transparente, sextavado (hexagonal) e com orifício para respiro; tampa superior de pressão fabricado em plástico na cor azul; fabricação nacional; cor da tinta: azul; caixa ou corpo da caneta deve conter os dados do produto e data de validade, caixa com 50 unidades.	CX	BIC	8	R$ 68,40	R$ 547,20

PREFEITURA DE IPU
4676
Folha

8	Caneta esferográfica com tinta a base de corantes e solventes: cor preta; - ponta do tubo de carga em tungstênio; tubo de carga protegido por corpo de material plástico transparente, sextavado (hexagonal) e com orifício para respiro; tampa superior de pressão fabricado em plástico na cor preta; fabricação nacional; cor da tinta: preta; caixa ou corpo da caneta deve conter os dados do produto e data de validade, caixa com 50 unidades.	CX	BIC	7	R$ 68,40	R$ 478,80
9	Caneta esferográfica com tinta a base de corantes e solventes: cor rosa; - ponta do tubo de carga em tungstênio; tubo de carga protegido por corpo de material plástico transparente, sextavado (hexagonal) e com orifício para respiro; tampa superior de pressão fabricado em plástico na cor rosa; fabricação nacional; cor da tinta: rosa; caixa ou corpo da caneta deve conter os dados do produto e data de validade, caixa com 50 unidades.	CX	BIC	1	R$ 98,00	R$ 98,00
10	Caneta esferográfica com tinta a base de corantes e solventes: cor verde; - ponta do tubo de carga em tungstênio; tubo de carga protegido por corpo de material plástico transparente, sextavado (hexagonal) e com orifício para respiro; tampa superior de pressão fabricado em plástico na cor verde; fabricação nacional; cor da tinta: verde; caixa ou corpo da caneta deve conter os dados do produto e data de validade. caixa com 50 unidades.	CX	BIC	1	R$ 98,00	R$ 98,00
11	Caneta esferográfica com tinta a base de corantes e solventes: cor vermelha; - ponta do tubo de carga em tungstênio; tubo de carga protegido por corpo de material plástico transparente, sextavado (hexagonal) e com orifício para respiro; tampa superior de pressão fabricado em plástico na cor vermelha; fabricação nacional; cor da tinta: vermelha; caixa ou corpo da caneta deve conter os dados do produto e data de validade, caixa com 50 unidades.	CX	COMPACTO R	2	R$ 68,40	R$ 136,80
12	Caneta hidracor colorida, com ponta porosa, tinta indelével, segura para o uso em documentos, cheques, etc, útil para escrever ou desenhar, tinta de secagem rápida resistente à água e à umidade, ponta de aproximadamente 1,0mm; conjunto com 12 unidades.	CX	BRW	1	R$ 7,87	R$ 7,87
13	Caneta marca texto: tinta a base de água sem cheiro; com traço de 2,5mm; cor amarela fluorecente; - tubo de carga não recarregável; ponta do tubo de carga em poliéster chanfrada; tampa e corpo protetor confeccionados em material plástico; cor: amarela fluorescente; caixa ou corpo da caneta deve conter os dados do produto e data de validade, caixa com 12 unidades.	CX	MAXPRINT	8	R$ 29,30	R$ 234,40
14	Caneta marca texto: tinta a base de água sem cheiro; com traço de 2,5mm; cor azul fluorescente; - tubo de carga não recarregável; ponta do tubo de carga em poliéster chanfrada; tampa e corpo protetor confeccionados em material plástico; cor: azul fluorescente; caixa ou corpo da caneta deve conter os dados do produto e data de validade, caixa com 12 unidades.	CX	MAXPRINT	6	R$ 29,30	R$ 175,80
15	Caneta marca texto: tinta a base de água sem cheiro; com traço de 2,5mm; cor laranja fluorescente; - tubo de carga não recarregável; ponta do tubo de carga em poliéster chanfrada; tampa e corpo protetor confeccionados em material plástico; cor: laranja fluorescente; caixa ou corpo da caneta deve conter os dados do produto e data de validade, caixa com 12 unidades.	CX	MAXPRINT	6	R$ 29,30	R$ 175,80
16	Caneta marca texto: tinta a base de água sem cheiro; com traço de 2.5mm; cor verde fluorescente; - tubo de carga não recarregável; ponta do tubo de carga em poliéster chanfrada; tampa e corpo protetor confeccionados em material plástico; cor: verde fluorescente; caixa ou corpo da caneta deve conter os dados do produto e data de validade, caixa com 12 unidades.	CX	MASTER	6	R$ 29,30	R$ 175,80
17	Cola branca: base em pva; líquida; lavável; não tóxica; embalagem com regulador de aplicação; conteúdo do tubo 40g.. cx com 12 unidades	CX	MASTER	6	R$ 31,68	R$ 190,08
18	cola branca: base em pva; líquida; lavável; não tóxica; embalagem com regulador de aplicação; conteúdo do tubo 90g.. cx com 12 unidades	CX	BAMBINI	5	R$ 50,68	R$ 253,40
22	cola incolor de isopor 850g	UND	BAMBINI	7	R$ 59,61	R$ 417,27

23	Cola incolor para isopor com composição de acetato de vinila. solúvel em água com catalizador e álcool etílico: embalagem de 40gr; - cola especial para eps e similares, ideal para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. colar enfeites, arranjos, placas e artigos para festas de	CX	BAMBINI	7	R$ 43,60	R$ 305,20
24	Cola incolor para isopor com composição de acetato de vinila. solúvel em água com catalizador e álcool etílico: embalagem de 90gr; - cola especial para eps e similares, ideal para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. colar enfeites, arranjos, placas e artigos para festas de isopor; secagem rápida; transparente ao secar; embalagem de 90gr; caixa com 12 unidades; validade mínima de 24 meses na entrega.	CX	FUTURO	5	R$ 85,22	R$ 426,10
25	Cola instantânea 5 gr. ideal para colar porcelana, plástico, metal e outros.	UND	FORTFIX	2	R$ 11,04	R$ 22,08
26	Cola liquida branca lOOOg	UND	BETINHO	7	R$ 23,35	R$ 163,45
27	Cola quente bastão de silicone fina	KG	BETINHO	2	R$ 76,80	R$ 153,60
28	cola quente bastão de silicone grossa	KG	METIQ	2	R$ 75,00	R$ 150,00
34	Lápis preto n° 2. apontado, grafite com intensidade de escrita do tipo 2b, carga inerte, confeccionado em madeira mole, de árvore reflorestada, contendo 144 lápis cor da grafite: preto.	CX	SIDGRAPH	2	R$ 74,40	R$ 148,80
35	Livro de ata: miolo composto por folhas de cor branca pautadas e numeradas; sem margem; tipo do papel: sulfite ou similar; gramagem mínima do papel: 56 gr; bloco contendo 200 folhas; capa confeccionada em papelão resistente.	UND	MASTER	9	R$ 44,64	R$ 401,76
38	Pincel atômico com corpo protetor do tubo de tinta làbricado em material plástico de alta resistência; anatômico; ponta de escrita chanfiada; escrita grossa; tinta a base de álcool; recarregável; cor: azul. cx com 12 unidades	CX	BRW	1	R$ 63,36	R$ 63,36
39	Pincel atômico com corpo protetor do tubo de tinta làbricado em material plástico de alta resistência; anatômico; ponta de escrita chanfiada; escrita grossa; tinta a base de álcool; recarregável; cor: preta. cx com 12 unidades	CX	BRW	1	R$ 63,36	R$ 63,36
40	Pincel atômico com corpo protetor do tubo de tinta làbricado em material plástico de alta resistência; anatômico; ponta de escrita chanfiada; escrita grossa; tinta a base de álcool; recarregável; cor: verde. cx com 12 unidades	CX	BRW	2	R$ 63,36	R$ 126,72
41	Pincel atômico com corpo protetor do tubo de tinta làbricado em material plástico de alta resistência; anatômico; ponta de escrita chanfiada; escrita grossa; tinta a base de álcool; recarregável; cor: vermelha. cx com 12 unidades	CX	BRW	1	R$ 63,36	R$ 63,36
58	Tinta para almofada de carimbo fabricada a base de água. sem adição de óleo; cor: azul; conteúdo do frasco: 42 ml.	UND	BAZZE	14	R$ 7,40	R$ 103,60
59	Tinta para almofada de carimbo fabricada a base de água. sem adição de óleo; cor: preta; conteúdo do frasco: 42 ml.	UND	BAZZE	14	R$ 7,40	R$ 103,60
Valor Total: R$ 5.494,47 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais quarenta e sete centavos)						

LOTE 02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO 40 FOLHAS COM PAUTA DUPLA	UND	JANDAIA	1	R$ 2,79	R$ 2,79
7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE 85 FLS, PCT 100 UNIDADES	PCT	PLASTYLIN E	17	R$ 42,63	R$ 724,71
8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE 100 FLS, PACOTE 100 UNIDADES	PCT	PLASTYLIN E	26	R$ 50,49	R$ 1.312,74
9	LIVRO DE ATA: MIOLO COMPOSTO POR FOLHAS DE COR BRANCA PAUTADAS E NUMERADAS; SEM MARGEM; TIPO DO PAPEL: SULFITE OU SIMILAR; GRAMAGEM MÍNIMA DO PAPEL: 56 GR; BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS; CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE.	UND	SIDGRAPH	17	R$ 19,58	R$ 332,86
10	LIVRO DE PONTO CAPA DURA OFICIO. MIOLO COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 100 FOLHAS DE COR BRANCA; PÁGINAS NUMERADAS; CAPA FABRICADA EM PAPELÃO RESISTENTE; FORMATO: 1/4; - COM PLANILHA PRÓPRIA EM PAPEL OFF-SET; COM 200 FOLHAS NUMERADAS; FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56G/M2 MEDINDO 320MMX220MM; CAPA/CONTRACAPA DE PAPELÃO 697G/M2, COM REVESTIMENTO DE PAPEL KRAFT 110G/M2.	UND	SIDGRAPH	11	R$ 40,01	R$ 440,11

11	LIVRO PROTOCOLO. QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 215 MM, LARGURA 150 MM,TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIAHNENTE FRENTE, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO.	UND	SIDGRAPH	5	R$ 19,58	R$ 97,90
Valor Total: R$ 2.911,11 (dois mil novecentos e onze reais e onze centavos)						

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	ENVELOPE PARA CARIA: TAMANHO: OFÍCIO; DIMENSÕES: 175X250 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 75 G/M2; SEM RPC; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FILIPERSON	6	R$ 54,67	R$ 328,02
4	ENVELOPE PARA CARTA: TAMANHO: OFÍCIO; DIMENSÕES: 230X115 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 75 G/M2; SEM RPC; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FILIPERSON	5	R$ 54,67	R$ 273,35
5	ENVELOPE SACO NA COR BRANCA: DIMENSÕES MÍNIMAS: 229X324 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFF SET OU SIMILAR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M2; SEM RPC; COR: BRANCA; CONTEÚDO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	FILIPERSON	5	R$ 82,17	R$ 410,85
6	ENVELOPE SACO: DIMENSÕES: 180X280 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M2; SEM RPC; CONTEÚDO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	FILIPERSON	5	R$ 64,87	R$ 324,35
7	ENVELOPE SACO: DIMENSÕES: 230X115 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M2; SEM RPC; CONTEÚDO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	FILIPERSON	7	R$ 88,88	R$ 622,16
8	ENVELOPE SACO: DIMENSÕES: 260X360 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M2; SEM RPC; CONTEÚDO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	FILIPERSON	7	R$ 68,57	R$ 479,99
9	ENVELOPE SACO: DIMENSÕES: 310X410 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M2; SEM RPC; CONTEÚDO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	FILIPERSON	2	R$ 190,71	R$ 381,42
10	ENVELOPE SACO: DIMENSÕES: 370X470 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M2; SEM RPC; CONTEÚDO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	FILIPERSON	2	R$ 286,00	R$ 572,00
Valor Total: R$ 3.392,14 (três mil trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)						

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTINUO 107 X 36 X 1. PARA IMPRESSORA MATRIACAL BRANCA 4000	CX	COLACRIL	2	R$ 276,04	R$ 552,08
2	FITA ADESIVA COLORIDA 24MMX50M	UND	EUROCEL	9	R$ 9,87	R$ 88,83
3	FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS. FEITA DE PAPEL KRAFT SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES DO ROLO: 38MMX50M, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	3M	17	R$ 61,55	R$ 1.046,35
4	FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS. FEITA DE PAPEL KRAFT SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES DO ROLO: 50MMX50M, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA	UND	3M	17	R$ 69,41	R$ 1.179,97
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; CONSTITUÍDA DE UM SUBSTRATO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 0.025MM DE ESPESSURA, TRATADO; - COBERTA COM UM ADESIVO ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; CORTA FACILMENTE NA MÃO E NOS APARELHOS DISPENSADORES; DIMENSÃO 45MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA	UND	ADELBRAS	17	R$ 7,15	R$ 121,55

6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; CONSTITUÍDA DE UM SUBSTRATO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 0.45X40MM DE ESPESSURA, TRATADO; - COBERTA COM UM ADESIVO ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; CORTA FACILMENTE NA MÃO E NOS APARELHOS DISPENSADORES; DIMENSÃO 45MM DE LARGURA X 40M DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	ADELBRAS	17	R$ 7,15	R$ 121,55
7	FITA ADESIVA: SUBSTRATO EM FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE; ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR; DIMENSÃO: 12 MM X 50 M; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA	UND	ADELBRAS	23	R$ 3,47	R$ 79,81
8	FITA ADESIVA: SUBSTRATO EM FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE; ADESIVO ACRÍLICO OU FITA ADESIVA: SUBSTRATO EM FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE; ADESIVO ACRÍLICO OU	UND	ADELBRAS	23	R$ 3,16	R$ 72,68
9	FITA ADESIVA: SUBSTRATO EM FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE;ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR; DIMENSÃO: 12 MM X 30 M; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	ADELBRAS	23	R$ 2,17	R$ 49,91
10	FITA ARAMADA DECORATIVA 6 CM X 10 M. CORES VARIADAS	UND	FIDEPLA	17	R$ 15,06	R$ 256,02
11	FITA CREPE PARA USO GERAL DIMENSÕES 24MM X 50M	UND	3M	17	R$ 10,78	R$ 183,26
12	FITA DE MARCAÇÃO ZEBRADA 70MMXL00M - FITA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO; COM ESPESSURA DE 0.04MM IMPRESSO EM DUAS CORES (PRETO E AMARELO) E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70MM. COMPRIMEMNTO: 100 METROS.	UND	PLASTCOR	1	R$ 21,47	R$ 21,47
13	FITA DECORATIVA - ROLO DE 166 MM X50 M. EM CORES VARIADAS.	ROLO	FILADEPLA	14	R$ 22,41	R$ 313,74
14	FITA DUPLA FACE 24MM COM 2M - COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 2M; SUPORTA: 800G; EMBALAGEM: 1 ROLO; LARGURA: 24MM; TAMANHO: 24MMX 2M. COMPOSIÇÃO: FILME IMPRESSO DE POLIETILENO VERDE. ESPUMA ACRÍLICA BRANCA E ADESIVO ACRÍLICO.	UND	ADELBRAS	14	R$ 15,95	R$ 223,30
15	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMXL0M - FILME DE PVC COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA. 0, 13 MM ESPESSURA, ANTICHAMAS	UND	TEKBOND	5	R$ 7,70	R$ 38,50
16	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX20M - FILME DE PVC COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA. 0, 13 MM ESPESSURA, ANTICHAMAS	UND	TEKBOND	5	R$ 15,18	R$ 75,90
17	FITA MULTIUSO PRATA 45MM X 05M 3M - COMPOSTA DE FILME DE POLIETILENO NA COR PRATA E TECIDO DE ALGODÃO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SENDO RESISTENTE A RUPTURA E A ÁGUA.	UND	TEKBOND	3	R$ 15,84	R$ 47,52
18	FITA PRESENTE C/ 2CM DE LARGURA. CORES VARIADAS, ROLO COM LOOM	UND	FIDEPLA	17	R$ 49,80	R$ 846,60
19	FITA PRESENTE C/ 5CM DE LARGURA. CORES VARIADAS, ROLO COM LOOM	UND	FIDEPLA	17	R$ 75,59	R$ 1.285,03
Valor Total: R$ 4.472,44 (quatro mil quatrocentos setenta e dois reais quarenta e quatro centavos)						

LOTE 06						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	CARBONO 100FLS. A4 2000	CX	BAZZE	6	R$ 52,18	R$ 313,08
2	FORMULÁRIO CONTÍNUO. MATERIAL OFF-SET, 1 VIA SEM CARBONO, GRAMATURA 60G/M2, 80 COLUNAS, COR BRANCA, LARGURA 240MM, COMPRIMENTO 280MM, 3.000 FOLHAS.	CX	JANDAIA	1	R$ 350,00	R$ 350,00
3	FORMULÁRIO CONTÍNUO. MATERIAL PAPEL OFF-SET E AUTOCOPIATIVO, NÚMERO VIAS 2 VIAS, GRAMATURA 53G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240, COMPRIMENTO 280, SERRILHA MARGINAL 13 X 13. CAIXA COM 3000 FOLHAS.	CX	JANDAIA	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
4	FORMULÁRIO CONTÍNUO. MATERIAL PAPEL OFF-SET E AUTOCOPIATIVO, NÚMERO VIAS 3 VIAS, GRAMATURA 50G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240, COMPRIMENTO 280, SERRILHA MARGINAL 13 X 13. CAIXA COM 1000 FOLHAS.	CX	JANDAIA	2	R$ 672,00	R$ 1.344,00

6	PAPEL A4. DO TIPO 40 KG, TAMANHO 210X297MM, CORES VARIADA, CONTEÚDO DA RESMA: 200 FOLHAS	PCT	TUDO OFFICE	2	R$ 46,15	R$ 92,30
7	PAPEL A4. DO TIPO 60 KG, TAMANHO 210X297MM, CORES VARIADA, CONTEÚDO DA RESMA: 200 FOLHAS	PCT	TUDO OFFICE	5	R$ 60,80	R$ 304,00
8	PAPEL A4. DO TIPO SULFITE, ALCALINO, TAMANHO 210X297MM, COR BRANCA, GRAMATURA DO PAPEL: 75 GR; - CONTEÚDO DA RESMA: 500 FOLHAS, CX COM 10 RESMAS PAPEL TAMANHO A4 - 75GR/M2 - RESMA COM 500 FOLHAS; EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEÁVEL CONTENDO DADOS IMPRESSOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	CX	REPORT	9	R$ 459,90	R$ 4.139,10
23	PAPEL SULFITE A-3 75G - IDEAL PARA TODAS ATIVIDADES DO DIA-A-DIA: RELATÓRIOS, ORÇAMENTOS E TRABALHOS ESCOLARES, PARA ATIVIDADES DE; - ESCRITA, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO, GRAMATURA: 75 G/M2. QUANTIDADE DE FOLHAS POR PACOTE: 500. PAPEL PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO, CAIXA COM 5 PACOTES.	CX	REPORT	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
24	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 TAMANHO 210MMX297MM, CATEGORIA: FOLHA SULFITE, PRAMATURA: 75G/ M2, FORMATO DA FOLHA: A4 - 21X29,7CM, COR: RECICLADO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CX COM 4 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	REPORT	14	R$ 160,00	R$ 2.240,00
Valor Total: R$ 13.082,48 (treze mil reais e oitenta e dois centavos e quarenta e oito centavos)						

LOTE 07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	ARQUIVO MORTO PAPELÃO RECICLADO (350X135X240)	UND	CARTBOX	68	R$ 5,72	R$ 388,96
2	PASTA 180G RECICLADO 225X315 - COM 3 GRAMPOS. IDEAL PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, ENTREGA DE RELATÓRIOS,ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	DELLO	7	R$ 36,70	R$ 256,90
3	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFÍCIO 30MM. CORES VARIADAS, TAMANHO ÚNICO.	UND	PLASCONY	89	R$ 6,80	R$ 605,20
4	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 35MM. CORES VARIADAS, TAMANHO ÚNICO	UND	PLASCONY	56	R$ 8,00	R$ 448,00
5	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 55MM. CORES VARIADAS, TAMANHO ÚNICO	UND	PLASCONY	53	R$ 8,60	R$ 455,80
6	PASTA ARQUIVO. MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, LAIGURA250 MM, ALTURA 350 MM, COR AMARELA, GRAMATURA 250 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRENDEDOR INTERNO, TRILHO METÁLICO	UND	DELLO	32	R$ 13,40	R$ 428,80
7	PASTA ARQUIVO. MATERIAL PVC, TIPO 1, LARGURA 218 MM, ALTURA 330 MM. LOMBADA 3 MM, COR INCOLOR	CX	ACP	29	R$ 1,87	R$ 54,23
8	PASTA AZ - EM PAPELÃO PRENSADO. LOMBO ESTREITO DE 80MM; MEDINDO 280 X 350MM X 50 MM; POR ALAVANCA; CAIXA COM 20 UND.	CX	FRAMA	8	R$ 400,00	R$ 3.200,00
9	PASTA AZ - EM PAPELÃO PRENSADO. LOMBO LARGO DE 80MM; MEDINDO 280 X 350MM X 80 MM; POR ALAVANCA; CAIXA COM 20 UND.	CX	FRAMA	14	R$ 400,00	R$ 5.600,00
10	PASTA CANALETA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO MEDINDO 216 X 297 MM (A4); NA COR CRISTAL	UND	ACP	9	R$ 3,90	R$ 35,10
11	PASTA CATÁLOGO COM CAPA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO. COM VISOR, TIPO MEMORANDO; CONTENDO 10 ENVELOPES POLIPROPILENO, PRESOS À CAPA, CAPAZES DE ACONDICIONAR PAPÉIS EM FORMATO A4	UND	POLIBRAS	8	R$ 19,60	R$ 156,80
12	PASTA CATÁLOGO COM CAPA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO. COM VISOR, TIPO MEMORANDO; CONTENDO 100 ENVELOPES POLIPROPILENO, PRESOS À CAPA, CAPAZES DE ACONDICIONAR PAPÉIS EM FORMATO A4.	UND	POLIBRAS	8	R$ 39,60	R$ 316,80
13	PASTA CATÁLOGO COM CAPA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO. COM VISOR, TIPO MEMORANDO; CONTENDO 30 ENVELOPES EM POLIPROPILENO, PRESOS À CAPA, CAPAZES DE ACONDICIONAR PAPÉIS EM FORMATO A4.	UND	POLIBRAS	8	R$ 26,80	R$ 214,40
14	PASTA CATÁLOGO COM CAPA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO. COM VISOR, TIPO MEMORANDO; CONTENDO 50 ENVELOPES EM POLIPROPILENO, PRESOS À CAPA, CAPAZES DE ACONDICIONAR PAPÉIS EM FORMATO A4.	UND	POLIBRAS	23	R$ 25,30	R$ 581,90
15	PASTA COLECIONADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - CONFECIONADA EM PAPEL PLASTIFICADO; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 223MMX 340MM.	UND	FRAMA	30	R$ 4,30	R$ 129,00
16	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO EM PLÁSTICO ALVEOLAR PARA OFÍCIO SIMPLES FABRICADA EM PLÁSTICO DE ESTRUTURA ALVEOLAR (POLIONDA); COR: AMARELA; LARGURA DA ABA: APROXIMADAMENTE 2 CM.	UND	POLIBRAS	89	R$ 6,20	R$ 551,80

17	PASTA COM ABA E ELÁSTICO. DE PAPELÃO PLASTIFICADO, COM MEDIDAS MÍNIMAS 235 X 325 MM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	FRAMA	8	R$ 43,50	R$ 348,00
18	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. COM ELÁSTICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO; COR: AZUL; DIMENSÕES:245X335XL7MM COM 40 MM DE ALTURA.	UND	ACP	53	R$ 8,00	R$ 424,00
19	PASTA DOCUMENTO. TAMANHO OFÍCIO,MATERIAL DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM BOTÃO	UND	DAC	4	R$ 11,40	R$ 45,60
20	PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA. DIMENSÕES C:360 X 1:130 X A:240 MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS	UND	ALAPLAST	68	R$ 10,60	R$ 720,80
21	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UND	POLIBRAS	2	R$ 44,50	R$ 89,00
22	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 COM 31 DIVISÓRIAS	UND	POLIBRAS	2	R$ 76,00	R$ 152,00
23	PASTA SUSPENSA COMPLETA. CAIXA COM 10 UNIDADES, MARMORIZADA. ACOMPANHADA DE: VISOR, ETIQUETA E GRAMPO DE PLÁSTICO, DEVEM POSSUIR 6 DIFERENTES FUR AÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA O VISOR E ETIQUETAS; - ABAS COLADAS INTERNAMENTO, MARCADOR DE PÁGINAS, ARAME COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.	CX	FRAMA	11	R$ 35,00	R$ 385,00
24	PASTA SUSPENSA SANFONADA KRAFT HASTE PLÁSTICA C/ 12 DIVISÓRIAS;	UND	FRAMA	6	R$ 44,99	R$ 269,94
Valor Total: R$ 15.858,03 (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos)						

LOTE 08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2	ALFINETE PARA MAPA N° 01. CABEÇA DE POLIETILENO, PONTA DE AÇO NIQUELADO, COLORIDO, CONTEÚDO DA CAIXA: 50 UNIDADES.	UND	ACC	2	R$ 6,00	R$ 12,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO: N° 3; TAMPA E BERÇO DA ALMOFADA EM RESINA TERMOPLÁSTICAS: COR AZUL; - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA ALMOFADA: TECIDO E FELTRO; ALMOFADA COM CAPACIDADE PARA RECEBER TINTA DE RECARGA À BASE DE ÁGUA. GLICOL, CORANTES ORGÂNICOS E CONSERVANTES; COR: AZUL.	UND	BAZZE	8	R$ 9,90	R$ 79,20
5	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR COM BASE DE ENCAIXE DO LÁPIS FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; LÂMINA COM FIO DE CORTE CONFECCIONADA EM AÇO TEMPERADO OU MATERIAL SIMILAR; BASE DE APONTAR ENCAIXADA; CORES VARIADAS.	UND	BAZZE	1	R$ 0,77	R$ 0,77
8	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS. 4 OPERAÇÕES, DISPLAY LARGO, ALIMENTAÇÃOBATERIA SOLAR, MEMÓRIA INDEPENDENTE,GARANTIAL 2 MESES.	UND	BAZZE	7	R$ 37,80	R$ 264,60
9	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA DISPLAY DIGITAL 8 DÍGITOS. CÁLCULO DE EXPRESSÕES, IDEAL PARA USO NO ESCRITÓRIO, NA ESCOLA E EM CASA, 8 DÍGITOS, BOTÃO ON/OFF (LIGA E DESLIGA); - FUNÇÕES: ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA.	UND	YINSPAPER	7	R$ 19,80	R$ 138,60
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA COURO - A4 - 0.30MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	PLASCONY	15	R$ 63,00	R$ 945,00
11	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE LISA - A4 - 0.30MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	PLASCONY	15	R$ 78,00	R$ 1.170,00
12	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 1/0; EMBALAGEM CX COM 100 UNIDS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	ECOCLIPS	29	R$ 5,30	R$ 153,70
13	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 2/0; EMBALAGEM CX COM 100 UNIDS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	BRW	29	R$ 5,50	R$ 159,50
14	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 3/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	BRW	41	R$ 5,05	R$ 207,05
15	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 4/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	BRW	35	R$ 5,40	R$ 189,00
16	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 6/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	BRW	35	R$ 6,90	R$ 241,50

17	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 8/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	BRW	29	R$ 12,50	R$ 362,50
18	CORRETIVO LÍQUIDO LÀBRICADO A BASE DE ÁGUA E PIGMENTO NA COR BRANCA; NÃO TÓXICO; LAVÁVEL; - DENSIDADE CAPAZ DE COBRIR MARCAS PROVOCADAS POR TINTAS DE CANETA. FOTOCOPIADORA E IMPRESSORA, SEM A NECESSIDADE DE RETOQUE; EMBALAGEM CONTENDO PINCEL APLICADOR; CONTEÚDODA EMBALAGEM: 18 ML; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	FRAMA	11	R$ 38,00	R$ 418,00
19	CRACHÁ EM PVC 0.10, FORMATO 100X70MM, ABERTURA LATERAL LADO 70MM. ACOMPANHA PRESILHA FIXA PRENDEDOR DE CRACHÁ, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 100 MM, LARGURA 70 MM; - ACOMPANHAR CORDÃO TIPO RABO DE RATO PRETO, LEMBRETE INTERNO COM MPRESSÃO SILKSCREEN NA COR BRANCA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA DE 15MM E JACARÉ PARA FIXAÇÃO DE METAL, PACOTE COM 50 UND.	PCT	ACP	8	R$ 112,00	R$ 896,00
20	ELÁSTICO LÁTEX BANCÁRIO. PCT COM 100 GRAMAS, AMARELO.	PCT	MAMUTH	5	R$ 8,60	R$ 43,00
21	ESTILETE ESTREITO: REVESTIMENTO DA LÂMINA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ACABAMENTO ANATÔMICO; DIMENSÃO: ESTREITO; LARGURA DA LÂMINA: 9 MM; COM LÂMINAS RECAMBIÁVEIS	UND	MASTERPRINT	8	R$ 2,40	R$ 19,20
22	ESTILETE LARGO: REVESTIMENTO DA LÂMINA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ACABAMENTO ANATÔMICO; DIMENSÃO: LARGO; LARGURA DA LÂMINA: 18 MM; COM LÂMINAS RECAMBIÁVEIS.	UND	MASTERPRINT	11	R$ 3,56	R$ 39,16
23	ETIQUETA BRANCA ADESIVA INK-JET/LASER CARTA 50 XLOO CAIXA COM 100 FOLHAS	PCT	COLACRIL	5	R$ 117,74	R$ 588,70
24	EXTRATOR DE GRAMPOS: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; FORMATO: ESPÁTULA; TAMANHO 15CM	UND	BAZZE	14	R$ 3,67	R$ 51,38
25	GRAMPEADOR DE IMPACTO. PARA MADEIRA TECIDO, TAPEÇARIA, ETC C/ ALTURA DE 145 MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM C/ CAPACIDADE DE 63 GRAMPOS.	UND	CIS	7	R$ 230,97	R$ 1.616,79
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; TAMANHO: 23/13; CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.	CX	BRW	5	R$ 57,00	R$ 285,00
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; TAMANHO: 23/8; CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES	CX	ACC	5	R$ 57,00	R$ 285,00
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; TAMANHO: 26/6; CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.	CX	MAXPRINT	11	R$ 7,30	R$ 80,30
30	GRAMPO ROCAMA 106/6 - GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	ACC	2	R$ 39,50	R$ 79,00
31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO; CAPACIDADE PARA ARQUIVAR 200 FOLHAS; CONTEÚDODO PACOTE: 50 UNIDADES.	CX	DELLO	11	R$ 23,20	R$ 255,20
32	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM CX C/10 UNIDADES	CX	MASTERPRINT	6	R$ 6,05	R$ 36,30
33	LAMINA PARA ESTILETE LARGO 18MM CX C/10 UNIDADES	CX	MASTERPRINT	6	R$ 7,04	R$ 42,24
36	PERFURADOR DE 2 FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 12 FOLHAS; COM MARGEADOR DO PAPEL; PISTÕES DE CORTE EM AÇO CROMO; ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI. BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO. RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR).	UND	MAXPRINT	6	R$ 22,19	R$ 133,14
37	PERFURADOR DE 2 FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 20 FOLHAS; COM MARGEADOR DO PAPEL; PISTÕES DE CORTE EM AÇO CROMO; - ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI. BASE EM PLÁSTICORESISTENTE (POLIETILENO. RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR).	UND	MAXPRINT	5	R$ 35,15	R$ 175,75
38	PERFURADOR DE EVA/PAPEL - TAMANHO: 16MM 5/8". CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NA ÁREA DO CORTE, CORTES VARIADOS.	UND	MAKE +	3	R$ 23,62	R$ 70,86
39	PERFURADOR DE MESA COM DOIS FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 50 FOLHAS; COM MARGEADOR. FABRICADOS EM AÇO; BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR).	UND	MAXPRINT	4	R$ 213,00	R$ 852,00

40	PILHA ALCALINA PEQUENA DE 1.5 V, DO TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PCT	MAXPRINT	13	R$ 6,38	R$ 82,94
41	PILHA ALCALINA PEQUENA DE 1.5 V, DO TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PCT	MAXPRINT	13	R$ 5,06	R$ 65,78
51	PORTA-CARIMBO. MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 6 CARIMBOS, COR FUMÊ,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA-OBJETOS CENTRAL	UND	DELLO	4	R$ 24,00	R$ 96,00
52	PRANCHETA EM MDF TAMANHO A5 COM PRENDEDOR WIRE.	UND	STALO	8	R$ 15,53	R$ 124,24
53	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 15MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	JOCAR OFFICE	3	R$ 10,34	R$ 31,02
54	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 19MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	JOCAR OFFICE	3	R$ 10,62	R$ 31,86
55	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 25MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	JOCAR OFFICE	3	R$ 16,98	R$ 50,94
56	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 32MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	JOCAR OFFICE	3	R$ 26,99	R$ 80,97
57	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 41 MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	JOCAR OFFICE	3	R$ 43,34	R$ 130,02
58	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 5 IMM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDS	CX	JOCAR OFFICE	3	R$ 57,20	R$ 171,60
59	RÉGUA PLÁSTICA (15 CM): FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL TRANSPARENTE. COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS; EXTENSÃO DA MILIMETRAGEM: 15 CM. COM 24 UNIDADES	PCT	WALEU	7	R$ 37,84	R$ 264,88
60	RÉGUA PLÁSTICA (30 CM): FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTA TRANPARENTE. COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS; EXTENSÃO DA MILIMETRAGEM: 30 CM. COM 25 UNIDADES	PCT	WALEU	7	R$ 47,85	R$ 334,95
61	RÉGUA PLÁSTICA (50 CM): FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL. COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS; EXTENSÃO DA MILIMETRAGEM: 50 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	WALEU	3	R$ 62,70	R$ 188,10
72	TESOURA ESCOLAR PEQUENA. SEM PONTA, CABO PLÁSTICO, 13 CM	UND	BRW	10	R$ 4,20	R$ 42,00
73	TESOURA GRANDE DE METAL. TAM. 21 CM CABO PLÁSTICO	UND	ONDA	4	R$ 11,30	R$ 45,20
76	UMIDIFICADOR DE DEDOS PCT COM 3 UND.	PCT	RADEX	5	R$ 13,50	R$ 67,50
78	GRAMPEADOR DE MESA FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO. RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR); DIMENSÕES APROXIMADAS 279X68X280MM; - BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (75G/M2); UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS DO TIPO 9 OU 23.	UND	ONDAPRO	9	R$ 121,00	R$ 1.089,00
Valor Total: R$ 12.787,44 (doze mil e setecentos oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)						

LOTE 09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	ÁCIDO MURIÁTICO. PRODUTO CORROSIVO, EMBALAGEM EM PVC COM 1L	UND	ÓTIMO BRILHO	53	R$ 6,00	R$ 318,00
2	ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO. EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UND	OLIMPO	179	R$ 3,92	R$ 701,68
3	DESINFETANTE A BASE DE PINHO. FRASCO COM CAPACIDADE 1000ML.	UND	JUA	119	R$ 5,95	R$ 708,05
4	DESINFETANTE A BASE DE PINHO. FRASCO COM CAPACIDADE 3L.	UND	TAMBORÉ	32	R$ 15,15	R$ 484,80
5	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA. HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.	UND	SANNY	59	R$ 2,42	R$ 142,78

6	DETERGENTE LAVA LOUÇAS CONCENTRADO 50L.	UND	ALLCHEM	1	R$ 38,90	R$ 38,90
7	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO. VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UND	OXENTE	143	R$ 2,72	R$ 388,96
8	MULTI INSETICIDA 300ML	UND	BUZZ	11	R$ 15,20	R$ 167,20
9	ODORIZADOR DE AMBIENTE NÃO TÓXICO SPRAY	UND	LEV&UZE	23	R$ 17,20	R$ 395,60
Valor Total: R$ 3.345,97 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)						

LOTE 12						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA ANTI- RISCO PRATEADA	UND	FLASH LIMP	15	R$ 5,52	R$ 82,80
2	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES.	UND	ASSOLAM	30	R$ 4,44	R$ 133,20
3	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA. PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÍNIMO DE 100X71 X20MM.	UND	WISH	21	R$ 1,38	R$ 28,98
4	PALHA DE AÇO GROSSA NR. 2 PACOTE COM25G	PCT	VEJA	30	R$ 2,88	R$ 86,40
Valor Total: R$ 331,38 (trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)						

LOTE 14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	RODO DE ALUMÍNIO C/ CABO 02 BORRACHAS. COM 40 CM.	UND	SANCHES	29	R$ 78,65	R$ 2.280,85
2	RODO DE MADEIRA C/ CABO 02 BORRACHAS. COM 30 CM.	UND	VIWACE	59	R$ 9,24	R$ 545,16
3	VASSOURA DE PALHA S/ CABO	UND	SÃO JOSÉ	74	R$ 5,50	R$ 407,00
4	VASSOURA DE PELO C/ CABO	UND	VIWACE	29	R$ 12,87	R$ 373,23
5	VASSOURÃO GARI - CEDAS DE PIAÇAVA. CEPA DE 40 CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MÍNIMO 1200 MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	DI FRANCIS	8	R$ 32,45	R$ 259,60
Valor Total: R$ 3.865,84 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)						

LOTE 17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML (PCT DE 100 UND.). CX C/ 25 UND.	PCT	FC	90	R$ 9,43	R$ 848,70
2	COPOS DESCARTÁVEIS 440 ML (PCT DE 100 UND ADES	PCT	FC	60	R$ 16,36	R$ 981,60
3	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML (PCT DE 100UND). CX CZ 100UND	PCT	FC	90	R$ 4,73	R$ 425,70
4	FÓSFORO 10X1 UND	UND	GABOARDI	59	R$ 5,28	R$ 311,52
5	SACO PARA LIXO. 100 LITROS PACOTE COM 5 SACOS.	PCT	FC	30	R$ 7,24	R$ 217,20
6	SACO PARA LIXO. 15 LITROS PACOTE COM 20 SACOS.	PCT	SORDI	30	R$ 4,82	R$ 144,60
7	SACO PARA LIXO. 24 LITROS PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	SORDI	30	R$ 4,82	R$ 144,60
8	SACO PARA LIXO. 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	SORDI	30	R$ 7,24	R$ 217,20
Valor Total: R$ 3.291,12 (três mil duzentos e noventa e um reais e doze centavos)						

VALOR GLOBAL: R$ 68.829,63 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 68.829,63 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os valores inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 A Administração terá o prazo de *05 (cinco) dias* a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4687
Rubrica

9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4638
Folhas

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4689
Fls
Rubrica

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4670
Rubrica

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
1101.04.122.0073.2.059	1101	2.059	3.3.90.30.00	1500000000	R$ 68.829,63

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ipu, Seção Judiciária de Ipu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ipu, Ceará – 21 de agosto de 2025.

VINÍCIUS OLIVEIRA DE MOURA
CPF Nº 604.324.663-55
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

ANA ALICE FERNANDES BEZERRA:05442264377

Assinado de forma digital por ANA ALICE FERNANDES BEZERRA:05442264377
Dados: 2025.08.21 19:34:48 -03'00'

ALIDER COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.401.214/0001-69
ANA ALICE FERNANDES BEZERRA
CPF: 054.422.643-77

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: